



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 50 /14**

**Processo Administrativo nº** 13/10/30851

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 220/13

**Objeto:** Registro de Preços de tapa buraco, com fornecimento e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e outros materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ sob nº 56.992.266/0001-12, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTD.	VALOR UNIT. (R\$)
01	45.695	SERVIÇOS DE TAPA BURACO NAS REGIÕES NORTE E SUL	20.000	279,99

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido até 07 de novembro de 2014.

Campinas, 17 de fevereiro de 2014.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**

Representante Legal: *Francisco Rodrigues Neto*

RG nº *28.164.981-0*

CPF nº *179.005.168-16*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo n.º** 13/10/30851

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Camargo Campos S/A Engenharia e Comércio

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 220/13

**Ata de Registro de Preços n.º** 50/14

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de fevereiro de 2014.

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**CAMARGO CAMPOS S/A ENGENHARIA E COMÉRCIO**

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

Francisco Rodrigues Neto  
25164981-0

179.005.108-16